TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Decreto nº 21 de 17 de dezembro de 1947.

Dá denominação a uma artéria urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e

Considerando os relevantes serviços prestados à Pátria Brasileira pelo General Eurico Gaspar Dutra;

Considerando os benefícios que Sua Excelencia tem concedido ao Guaporé, depois que assumiu a Presidência da República;

Considerando que a artéria urbana desta Capital, entre a área da Madeira Mamoré e o Município denominada "Avenida Divisória" deixou de ter justificativa, pois que atualmente toda a cidade compreende uma única zona em que vivem e trabalham brasileiros e extrangeiros, sem o menor espirito de divisão, decreta:

Artº 1º - Desta data em diante passa a denominar-se "AVENIDA PRESIDENTE DUTRA" a antiga Avenida Divisória em toda a sua extenção.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 17 de dezembro de 1947.

(Carlos Augusto de Mendonça)
Prefeito Municipal